

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº 217 /16

O projeto de lei nº 121/16, de iniciativa da Prefeitura do Município de Araraquara, cria os empregos públicos de Analista de Suporte, com 10 vagas, Técnico de Informática, com 20 vagas, e Programador, com 10 vagas, que ficam inseridos no artigo 36 e no Anexo I da Lei Municipal nº 6.251, de 19 de abril de 2005 (Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos da Prefeitura do Município de Araraquara), modificada por leis posteriores, e dá outras providências, foi objeto do Parecer nº 201/16 desta Comissão.

O Senhor Chefe do Executivo apresentou um substitutivo.

São de iniciativa privativa do Prefeito Municipal as leis que disponham sobre criação, estruturação e atribuições das Secretarias ou Departamentos equivalentes e órgãos da Administração Pública direta e indireta, autárquica e fundacional (artigo 74, III, da Lei Orgânica Municipal).

Sua elaboração atendeu as normas regimentais vigentes.

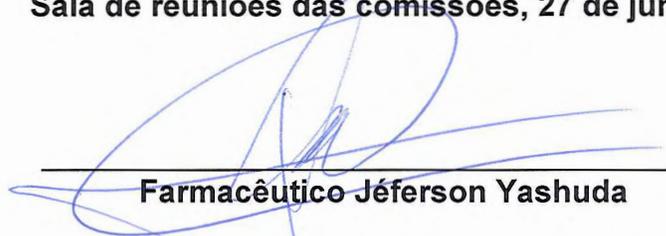
A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento deverá manifestar-se sobre o assunto.

Pela legalidade do substitutivo.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões, 27 de junho de 2016.



Farmacêutico Jéferson Yashuda

Presidente e Relator



Aluisio Braz

Edio Lopes